

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/Nº002/2022

DELIBERAÇÃO CMS/Nº002/2022

Em, 04 de Janeiro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 04 de janeiro de 2022 de forma On-Line (WhatsApp), Ata nº. 002/2022/CMS/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã a destinação de repasse financeiro a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã (SPROMIC), referente à Emenda Parlamentar de custeio recebida do Deputado Federal Luiz Ovando no valor de R\$ 220.000.00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a indicação do Conselheiro Nedilson Rodrigues de Figueiredo representando o CMS e da Conselheira Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para fiscalizar o referido Convênio.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 04/01/2022

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias